

CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – ABRIL/2021



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/04/2021 | Edição: 63 | Seção: 3 | Página: 174

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o profissional contábil Amarildo Camassola, Técnico em Contabilidade, nº de registro CRCSC-015844/O, foi penalizado com Cassação do Exercício Profissional em decorrência de decisão transitada em julgado, relativa ao Processo Administrativo de Fiscalização nº 2017/000443, por infração prevista na alínea "f" e "g" do art. 27 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, por meio da Deliberação nº 0154/2020, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em 19/03/2020, resultando em perda de habilitação para o exercício da atividade profissional e consequentemente o cancelamento do Registro Cadastral do Profissional a contar de 25/03/2021.

Florianópolis, 1º de abril de 2021.

RUBIA ALBERS MAGALHAES
Presidente do CRCSC